

011



F

ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 013/96

Em 28 de fevereiro de 1996

Autor Vereadora MARIA LOPES BARBOSA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

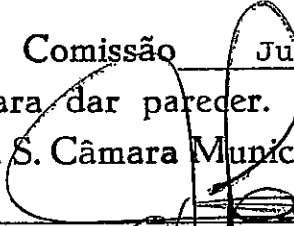
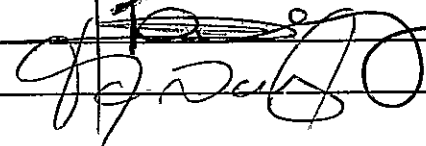
**EMENTA:** Faz denominação de rua e dá outras providências.

MADRE MARIA PATRICIA

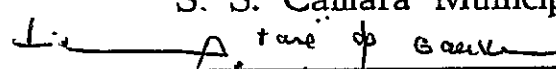
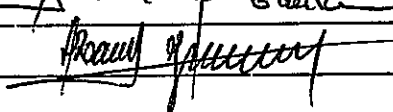
DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça  
para dar parecer.

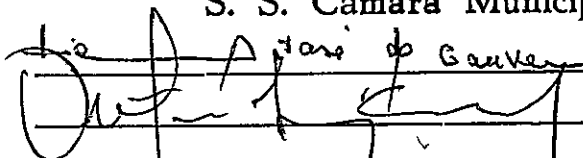
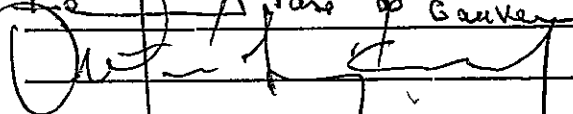
S. S. Câmara Municipal 29 de 02 de 1996

  
Presidente  
  
Secretário

Aprovado em sessão de 27 de Março  
de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
  
Presidente  
  
Secretário

Aprovado em sessão de 28 de Março  
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
  
Presidente  
  
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_ de \_\_\_  
de 19\_\_.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

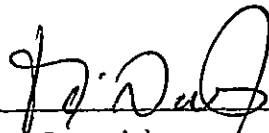
COMISSÃO DE JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 013 /98  
Autoria:

RELATÓRIO:


A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora, o projeto de lei nº 013 /98, de autoria do Vereadora Maria Lopes Barbosa, que denomina de Madre Maria Patrícia, uma das novas ruas desta cidade e dá outras providências, para oferecer parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está nos limites de ordem legal e constitucional, assim somos pela sua tramitação e aprovação.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 13/03 /98.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

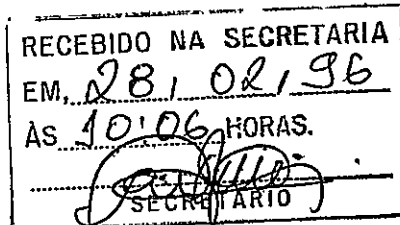
  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI nº 013/96.



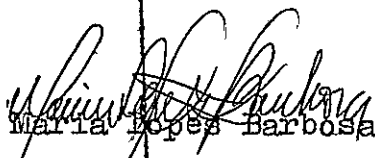
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada de MADRE MARIA  
PATRÍCIA uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande,  
"Casa de Félix Araújo", em 28 de fevereiro de 1996.

  
Maria Lopes Barbosa  
vereadora

JUSTIFICATIVA:

em anexo.

Madre Maria Patricia - Catherine Mary Hernon.

Aos 30 de abril de 1900, do seio de uma família Irlandeza e altamente religiosa, nasce Catherine Mary Hernon - em Chicago - Illinois - EUA.

Estudou com as Irmãs Dominicanas, foi secretária e quase sócia de uma Empresa, quando se sentiu chamada para a vida Religiosa Contemplativa.

O pai foi extremamente contra à vida de Clausura, e quando ele viajou para a Irlanda, ela viajou para Cleveland, e ingressou no Mosteiro das Clarissas, aos 15 de julho de 1929. No dia 24 de abril de 1930, recebeu o hábito e aos 26 de abril de 1932 faz sua profissão na Ordem de Santa Clara, recebendo o nome de Irmã Maria Patrícia, em homenagem ao seu pai que se chamava Patrick

Só depois de muitos anos de luta conseguiu reconciliar-se com o pai.

No dia 07 de setembro de 1950, chega ao Brasil, como uma das fundadoras e Abadessa do Mosteiro que estava sendo fundado em Campina Grande, em resposta ao convite do Exm<sup>o</sup>.Sr. Bispo D. Anselmo Pietrulla - OFM.

Em Cleveland, passou 14 anos doente na enfermagem do Mosteiro, mas tinha melhorado e o médico havia dito que o clima do Brasil ia fazer-lhe bem e que viveria por 03 anos. Ela governou a comunidade por 06 anos como Abadessa e depois também como Vigária.

Foi sempre conhecida, por sua mais fiel observância possível à nossa regra e forma de vida, foi também muito rigorosa com a adaptação das Irmãs aos hábitos brasileiros. Também na comunidade foi uma boa professora de música por muitos anos. Sua exigência foi também muito grande e rígida no cumprimento das Diretrizes da Igreja.

Sendo também a alegria da comunidade, participando da vida comunitária até quando lhe foi possível.

Participou da Santa Missa até seus últimos dias de vida, mesmo numa cadeira de rodas, nos deu esse exemplo de Amor ao Cristo Eucarístico.

Celebrou aqui no Mosteiro o Jubileu de Ouro e de Diamantes.

Madre Maria Cecília - OSC